

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 005/17

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Ao Projeto de Lei nº 0038-2017

Autor: Vereador, **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**

Institui a "Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar".

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0038-2017, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de julho de 2017.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

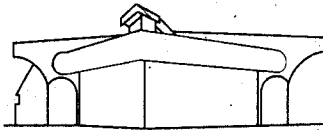
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Presidente

**RENALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**VITOR BINI TEODORO**  
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
23-728      07/07/2017 16:10:48  
Responsável: *mj*



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº 0038-2017

Autor: Vereador, **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**

Institui a "Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar".

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa instituir a "Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar".

É de extrema importância a referida campanha para diminuir a violência sofrida pelos professores nas unidades de ensino, com campanhas educativas envolvendo estudantes, professores, pais, direção e demais membros do corpo pedagógico/administrativo em relação à vida cotidiana e funcionamento das instituições escolares e também o desenvolvimento de ações educativas que envolvam a comunidade, especialmente alunos e famílias.

Diante disso, o presente projeto de lei tem o objetivo de ajudar na conscientização sobre o tema.

### VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0038-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 07 de julho de 2017.

**VITOR BINI TEODORO**

Relator